

cinco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 496/97

“NOMEIA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal de nº 469/97, de 03 (três) de Março de 1997, por Designação Temporária.

SALVA-VIDAS, PADRÃO DT-3

Izaías Silva Barcelos
Altair Gaia Nascimento
Gilmar Correia Monteiro
Aleilton Silva Gomes
Benedito dos Santos
Alcinei Albino Satiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de mil de novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARROEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina